

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL N.º 076, de 13 de dezembro de 2006

**ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSM,
PARA O 1º SEMESTRE DE 2007**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de 18 a 22 de dezembro de 2006 serão aceitos pedidos de ingresso ou reingresso em Cursos de Graduação da UFSM, para o primeiro semestre letivo de 2007.

I – CURSOS E RESPECTIVOS NUMERO DE VAGAS:

Nº ordem	CURSO	Nº de vagas
01	AGRONOMIA	06 (seis)
02	ARQUITETURA E URBANISMO	04 (quatro)
03	ARQUIVOLOGIA	14 (quatorze)
04	ARTES CÊNICAS	16 (dezesseis)
05	ARTES VISUAIS – Bacharelado	02 (duas)
06	CIENCIAS BIOLOGICAS. Licenciatura	10 (dez)
07	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Diurno	13 (treze)
08	CIÊNCIAS SOCIAIS	28 (vinte e oito)
09	CIÉNCIA DA COMPUTAÇÃO	06 (seis)
10	COMUNICAÇÃO SOCIAL – Jornalismo	01 (uma)
11	COMUNICAÇÃO SOCIAL – Publicidade e Propaganda	03 (três)
12	COMUNICAÇÃO SOCIAL - Relações Públicas	05 (cinco)
13	DESENHO INDUSTRIAL – Programação Visual	04 (quatro)
14	EDUCAÇÃO ESPECIAL – Licenciatura	01 (uma)
15	EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura (*)	13 (treze)
16	ENFERMAGEM	06 (seis)
17	ENGENHARIA CIVIL	12(doze)
18	ENGENHARIA FLORESTAL	07 (sete)
19	ENGENHARIA MECÂNICA	04 (quatro)
20	ENGENHARIA QUÍMICA	01 (uma)
21	FARMÁCIA	09 (nove)
22	FILOSOFIA – Licenciatura	23 (vinte e três)
23	FÍSICA - Bacharelado	01 (uma)
24	FÍSICA – Licenciatura - Diurno	11 (onze)
25	FÍSICA - Licenciatura - Noturno	16 (dezesseis)
26	FISIOTERAPIA	01 (uma)
27	GEOGRAFIA - Bacharelado	10 (dez)
28	GEOGRAFIA.- Licenciatura	14 (quatorze)
29	LETRAS Licenciatura em Português	02 (duas)
30	MATEMÁTICA - Licenciatura - Diurno	18 (dezoito)
31	MATEMÁTICA – Licenciatura – Noturno	19(dezenove)
32	MEDICINA VETERINÁRIA	02 (duas)
33	METEOROLOGIA	03 (três)
34	MÚSICA - Instrumento/Canto-Bacharelado	16 (dezesseis)
35	PEDAGOGIA - Licenciatura (noturno)	04 (quatro)

36	PSICOLOGIA	04 (quatro)
37	QUÍMICA – Licenciatura	05(cinco)
38	ZOOTECNIA	10 (dez)

(*) - Curso com exigência de Atestado Médico de aptidão física.

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1 - a documentação necessária à abertura dos processos está contida nos editais específicos de cada curso e deve ser acrescida de:

1.1 - comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência Campus e terminais eletrônicos (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>);

1.1.1 - os interessados em obter a ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE, Térreo da Reitoria - Campus, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2006, no horário das 09 às 17 horas. A documentação necessária poderá ser encontrada no anexo nº 1 deste Edital e no site www.ufsm.br ou na PRAE.

III – INFORMAÇÕES GERAIS:

1 - cópia dos Editais Internos de cada Curso poderá ser obtida no site da UFSM – www.ufsm.br na secretaria do respectivo Curso e nas centrais de cópias da Ex-Reitoria e Reitoria-Campus;

2 - outras informações poderão ser obtidas junto ao DERCA pelos telefones: (055) 3220 8371, 8119 e 8382;

3 - o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM;

4 - a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente.

IV - DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pela Coordenação do Curso, as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital, com a documentação incompleta (não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições) e para Cursos não relacionados neste Edital, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no Edital Interno do respectivo Curso.

V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita até o dia 05 de fevereiro de 2007, junto às respectivas Coordenações de Curso, no DERCA e no site da UFSM, data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

VI - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas (inclusive os reingressos), deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

VII - MATRÍCULA:

1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

VIII - RETIRADA DOS DOCUMENTOS:

1 - a documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Divisão de Arquivo Geral (Seção de Protocolo), no período de 05 a 30 de março de 2007.

2 - a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

IX – ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações ao edital original, bem como novas chamadas serão publicados, sempre que necessários, na imprensa, na secretaria dos Cursos e no site www.ufsm.br da UFSM;

X – LOCAL E HORÁRIO DOS PEDIDOS:

1 - local: Divisão de Arquivo Geral (Protocolo), prédio da Administração Central – Campus; sala: 142.

2 - horário: das 08h15min às 11h30min. e das 14h às 17h30min.

3 - as inscrições devem ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições por via - postal, Internet ou fac-símile.

XI - DA VINCULAÇÃO:

1 - os Editais Internos de cada Curso fazem parte integrante do presente Edital e são de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos.

2 - a matrícula em disciplinas, dos candidatos contemplados com vagas deste Edital, ficará sujeita à existência de vaga nas mesmas;

3 - os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, DERCA e a PROGRAD.

Jorge Luiz da Cunha
Pró-Reitor

Cesar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO Nº 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE INSENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E REINGRESSO, PARA O 1ºSEM/2007

1 - Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS-PRAE, Térreo da Reitoria-Campus, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2006, no horário das 09h às 17h, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 - Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1 - Declaração do Imposto de Renda, ano base 2005, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 - Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 - Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 - Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 - Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 - Assalariados: contracheque de novembro/2006 do pai e da mãe;

1.2.2 - Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2005.

1.2.3 - Autônomo: Carnê do INSS atualizado;

Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 - Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 - Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 - Certidão de Casamento dos pais;

2.2 - Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 - Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4 - Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 - As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias (xerox).

4 - Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 - Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 - Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 - A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 20 de dezembro de 2006, a partir das 14horas, no hall da PRAE.

8 - Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 - Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuraçāo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N°. 002/2006
CURSO DE AGRONOMIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 18 a 22 de dezembro de 2006 estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para o preenchimento de 06 (seis) vagas para o Curso de Agronomia.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1- comprovante de matrícula atual na graduação;
- 1.2- histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota, reprovações por freqüência. Em caso da instituição utilizar o critério de conceito, emitir a nota correspondente;
- 1.3- Cédula de Identidade (cópia);
- 1.4- programa de todas as disciplinas cursadas da(s) instituição(ões) na qual obteve aprovação(quando se tratar de candidato de outras Instituições de Ensino Superior).
- 1.5 – comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 - PODEM CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS:

- 2.1 - alunos reingressos do Curso de Agronomia da UFSM;
- 2.2 - alunos de outros cursos da UFSM;
- 2.3 - alunos de Curso de Agronomia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A avaliação levará em consideração os seguintes critérios:

3.1 – Item excludente:

critério 1 – ter cursado as disciplinas do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM, a seguir relacionadas: Matemática aplicada às Ciências Agrárias, Física para as Ciências Rurais, Química Agronomia, Morfologia Vegetal, Fisiologia Vegetal, Botânica Agrícola, Desenho Técnico para Agronomia, Genética Agronomia, Bioquímica Agronômica e Introdução à Informática, ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático;

critério 2 – ter cursado no máximo 50 % da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM, quando se tratar de candidato de outras IES.

critério 3: - ser oriundo de curso de Agronomia cujo conceito na Avaliação do MEC seja igual ou superior a "3" nos últimos dois anos.

3.2 – Item Classificatório:

critério 4 - os candidatos que atenderem aos critérios 1, 2 e 3 serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento
IN = Índice de Notas

$$IA = \frac{N.\text{o de disciplinas vencidas}}{6,60 \times N.\text{o de semestres cursados}}$$

Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre, do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM. (66 disciplinas : 10 semestres).

No índice de aproveitamento (IA) o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excluente).

$$IN = \frac{\text{Média das notas das disciplinas vencidas}}{10}$$

critério 5 – em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes critérios de DESEMPATE, em ordem de prioridade:

- a) entre reingressos e alunos de outros cursos da UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no vestibular fornecido pela COPERVES (ou DERCA);
- b) entre um candidato reingresso ou de outro curso da UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato reingresso ou de outro curso da UFSM terá a preferência;
- c) menor número de TRANCAMENTOS de disciplinas e posteriormente o menor número de TRANCAMENTOS de semestres;
- e) aquele que tiver maior idade.

4 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

4.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5 - MATRÍCULA:

5.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

5.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 – o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 076/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Agronomia

Fone: (055) 3220 8352

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 001/2006
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 04 (quatro) vagas no Curso de ARQUITETURA E URBANISMO (CAU/UFSM).

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1.1 - Ingresso:

1.1.1 - Comprovante de Matrícula atual em escola de Arquitetura e Urbanismo do País, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar;

1.1.2 - Comprovante, emitido pela instituição de origem, de que o candidato cursou no máximo 50% da parte fixa do currículo da referida instituição.

1.1.3 - Histórico Escolar, emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de origem;

1.1.4 - Grade curricular do curso de origem;

1.1.5 - Cédula de Identidade (xerox).

1.2 Reingresso:

1.2.1 - Histórico Escolar, emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFSM;

1.2.2 - Atestado de classificação no vestibular (fornecido pelo DERCA/UFSM)

1.2.3 - Cédula de Identidade (xerox).

1.3 - comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1 - PRIORIDADE 1 – Candidatos que tenham sido aprovados em processo seletivo na UFSM (vestibular ou PEIES) para o CAU/UFSM e tenham perdido o vínculo.

2.1.1 - CLASSIFICAÇÃO:

Serão classificados os alunos com melhor desempenho durante o curso.

As vagas restantes , se sobrarem, serão preenchidas dentro da prioridade 2.

2.2 - PRIORIDADE 2 – Candidatos que tenham perdido vínculo com o CAU/UFSM e não se enquadrem na prioridade 1.

2.2.1 - CLASSIFICAÇÃO:

Serão classificados os alunos com melhor desempenho durante o curso.

2.3 - PRIORIDADE 3 - Candidatos que tenham vínculo atual com outro Curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituição de Ensino Superior Brasileiro.

2.3.1 – PROCESSO SELETIVO: SOMENTE PARA CANDIDATOS ENQUADRADOS NA PRIORIDADE 3, SE NECESSÁRIA.

2.3.1.1. PRIMEIRA ETAPA – Caráter eliminatório (será divulgada a relação dos participantes, no dia 22 de janeiro de 2007, no site www.ufsm.br)

- Prova teórica de múltipla escolha englobando os conteúdos dos cinco primeiros semestres do currículo do Curso de ARQUITETURA E URBANISMO da UFSM. Será realizada no dia 24 de janeiro de 2007, das 15 às 17 horas, nas instalações do Curso, prédio 30, Biblioteca Central, Campus Universitário.

- Serão considerados aprovados os 10 (dez) candidatos que obtiverem as melhores notas e aproveitamento igual ou superior a 50%.

2.3.1.2 - SEGUNDA ETAPA – Caráter Classificatório

2.3.1.2.1 - Prova prática englobando os conteúdos dos cinco primeiros semestres do currículo do Curso de ARQUITETURA E URBANISMO da UFSM, a ser realizada pelos aprovados na primeira etapa, em data a ser divulgada quando da realização daquela etapa.

2.3.1.2.2 - Verificação do desempenho acadêmico por meio da análise do histórico escolar.

2.3.1.2.3 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º - Terá prioridade o candidato proveniente de Instituição Pública de Ensino Superior.

2º - Terá prioridade o candidato de maior idade.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO)

3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 076/2006/DERCA.

5 - Não é considerado vínculo ao CAU/UFSM a realização de disciplinas como aluno especial.

INFORMAÇÕES: Curso de arquitetura e Urbanismo

- prédio 30 - fone 3220-8772

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 002/2006
CURSO DE ARQUIVOLOGIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento de 14 (quatorze) vagas no Curso de Arquivologia.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de matrícula atual;
- 1.2 - Histórico escolar com programa de disciplinas cursadas;
- 1.3 - Cédula de Identidade (fotocópia);
- 1.4 - comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- Transferência de IES Pública de Curso de Arquivologia;
- Transferência de IES Privada Brasileira de Curso de Arquivologia;
- Reingresso (prosseguimento do Curso de Arquivologia interrompido por alunos da UFSM)
- Ingresso dos portadores de diploma dos Cursos de: Ciência da Computação, História, Comunicação Social, Administração, Museologia, Biblioteconomia, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Licenciatura em Informática.

Para ser selecionado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos; ter no máximo uma reprovação na mesma disciplina; ter cursado 500 (quinhetas) horas de carga horária em disciplinas do atual currículo (2004) do Curso de Arquivologia, ou equivalentes.

2.1 - Critérios de Classificação e critérios de desempate:

- Média Geral do Histórico Escolar;
- Casos excepcionais deverão ser definidos pelo Colegiado do Curso de Arquivologia.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 076/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Arquivologia – CCSH - Prédio 74 Campus

Fone: (055) 222-3444 Ramal: 9256

Internet: www.ufsm.br (Editais)

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 002/2006
CURSO DE ARTES CÊNICAS**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de dezembro de 2007, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 16 (dezesseis) vagas no Curso de Artes Cênicas – Bacharelado

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - comprovante de matrícula atual, ou diploma curso superior;
- 1.2 - histórico escolar;
- 1.3 - cópia da Cédula de Identidade;
- 1.4 - Currículum Vitae com comprovante;
- 1.5 - comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 - SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 2.1 – reingresso, (prosseguimento de estudos do Curso de Artes Cênicas, interrompidos por alunos da UFSM, com carga horária mínima de 300 (trezentas) horas-aula, de disciplinas cursadas;
- 2.2 - transferência de Instituição de Ensino Superior Brasileira ou Estrangeira de cursos de Artes Cênicas com carga mínima vencida de 300 (trezentas) horas-aula.
- 2.3- portador de diploma de curso superior de Artes Cênicas, tanto de Instituição Brasileira quanto Estrangeira.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO :

3.1 - Análise de Histórico Escolar. Peso: 4,0 (quatro); avaliação: de 0 a 10 (zero a dez).
Procedimentos: 1º - menor número de reprovações em disciplinas de Artes Cênicas, 2º - maior média aritmética de todas as disciplinas de Artes Cênicas com aprovação. Nos casos em que as disciplinas forem apresentadas com conceito valerá a equivalência proposta pela Instituição de origem. Quando não apresentada esta equivalência será adotada a seguinte relação conceito/nota: A equivale a 10,0 (dez); B equivale a 8,9 (oito vírgula nove); C equivale a 6,9 (seis vírgula nove); D equivale a 4,9 (quatro vírgula nove) e E equivale a 2,9 (dois vírgula nove).

3.2 - Análise do Currículum Vitae. Peso: 4,0 (quatro); avaliação: de 0 a 10 (zero a dez).
Procedimento: exame de trabalhos artísticos e/ou científicos apresentados.

3.3 - Entrevista. Peso: 2,0 (dois); avaliação: de 0 a 10 (zero a dez). Procedimento: serão aplicadas quatro perguntas pela banca.

Nota mínima para a aprovação nos três critérios é 5,0 (cinco).

O critério para possíveis empates no preenchimento das vagas será o de mais idade.

Entrevista: dia 22 de janeiro de 2007, das 09h em diante, Sala 1229 B CENTRO DE ARTES E LETRAS. O agendamento da entrevista deverá ser feito dias 17 e 18 de janeiro de 2007 das 8h30min às 11 horas e das 14h às 16 horas na Coordenação do Curso.

4 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

4.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5 - MATRÍCULA:

5.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

5.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÃO:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 076/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES
SECRETARIA DO CURSO DE ARTES CÊNICAS
Telefone: 3220-8424

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 02/2006
CURSO DE ARTES VISUAIS**

Torno público, para conhecimento dos interessados que no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estarão abertas, junto ao Protocolo Geral da UFSM, as inscrições para preenchimento de 02 (duas) vagas no Curso de Artes Visuais - Desenho e Plástica/Bacharelado

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1.1 – Comprovante de Matrícula atual;
1.2 – Histórico Escolar;
1.3 – Cédula de Identidade (xerox);
1.4 – comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 –Reingresso de alunos que abandonaram o Curso vigente de Desenho e Plástica da UFSM;
- 2.2 – Alunos de Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 2.3 – Alunos de Cursos de Áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 2.4 – Alunos de outros cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 2.5 – Bacharéis ou Licenciados em Artes;
- 2.6 – Formados em outros Cursos.

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Análise de Histórico Escolar.
- Entrevista – dia 24 de janeiro de 2007, às 14 horas, sala 1203 do CAL.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 – o não comparecimento, implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 076/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Desenho e Plástica

Centro de Artes e Letras

Sala – 1225 Fone – 3220.8433

Horário de atendimento – das 8h30min às 12 horas e das 14h às 17 horas.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 002/2006
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 10 (dez) vagas para o Curso de Ciências Biológicas – Habilitação Licenciatura.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1.1 - comprovante de vínculo com a instituição de origem (exceto para reingresso) ou diploma em Ciências Biológicas – Habilitação Bacharelado;

1.2 - histórico escolar; comprovando ter cursado, no mínimo, 1200 horas/aulas, ou 74 créditos em curso de Ciências Biológicas;

1.3 - programa das disciplinas cursadas, autenticadas pela instituição de origem.

1.4 – comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1 - reingresso para ex-alunos do Curso de Ciências Biológicas da UFSM que tenham concluído NO MÍNIMO, 1200 horas/aula ou 74 créditos;

2.2. – portador de diploma em Ciências Biológicas – Habilitação Bacharelado;

2.2 - aluno de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído NO MÍNIMO, 1200 horas/aula ou 74 créditos;

2.3 – havendo mais de um candidato que preencha os critérios de seleção, a prioridade será para aquele que, após análise de aproveitamento de disciplinas, tiver maior carga horária concluída.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÃO:

1 - não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 076/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – CCNE/UFSM

Sala 3213, Prédio 19, Campus da UFSM

Fone: (055) 3220 8224

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 001/2006
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 à 22 de dezembro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo da UFSM, para o preenchimento de 06 (seis) vagas no Curso de Ciência da Computação.

1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Histórico escolar;
- 1.2 - cópia da Cédula de Identidade;
- 1.3 - Grade curricular do curso freqüentado fora da UFSM;
- 1.4 - Programas das disciplinas cursadas fora da UFSM;
- 1.5 - Plano de dispensa de disciplinas;
- 1.6 - Cálculo do coeficiente das notas do histórico escolar do candidato;
- 1.7 - Cálculo do percentual da carga horária já cursada;
- 1.8 - Declaração informando que o histórico escolar está completo.

FORMAS DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

- Reingresso de alunos dos Cursos de Ciência da Computação e Informática da UFSM;
- Transferências de alunos regularmente matriculados em quaisquer Cursos superiores nacionais ou estrangeiros, DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SIMILARES OU AFINS.

REQUISITOS NECESSÁRIOS:

- Apresentar toda a documentação exigida;
- Estar enquadrado em uma das formas de preenchimento das vagas;
- Ter completado no máximo 70% da carga horária total do curso de origem;
- Ter cursado disciplinas que dispensem pelo menos 7 das 13 disciplinas com excesso de matrícula do curso de Ciência da Computação da UFSM;

A não satisfação de algum dos requisitos acima elimina automaticamente o candidato.

ORDEM DE PRIORIDADE:

A ordem de prioridade será o coeficiente das notas do histórico escolar.

CRITÉRIO DE DESEMPATE:

O critério de desempate será a idade, tendo prioridade o(s) candidato(s) de maior idade.

HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO

O histórico escolar fornecido deverá conter todas as disciplinas nas quais o requerente já se matriculou, explicitando aprovações, trancamentos, reprovações, e desistências.

O candidato deverá redigir ou obter de sua universidade de origem uma declaração afirmando que o histórico escolar apresentado está de acordo com o estabelecido acima. Esta declaração deverá fazer parte de documentação entregue pelo candidato.

PERCENTUAL DA CARGA HORÁRIA JÁ CURSADA

Somente poderão se candidatar alunos que tenham completado uma carga horária igual ou inferior a 70% do total do seu curso de origem.

O candidato deverá efetuar o cálculo do percentual de carga horária já cursada em seu curso de origem. Este cálculo deverá fazer parte de documentação entregue pelo candidato.

PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

O plano de dispensa de disciplinas deverá conter a relação das disciplinas que o candidato pretende dispensar ao ingressar no curso de Ciência da Computação da UFSM. A dispensa de cada disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou conjunto de disciplinas já cursadas. O plano será avaliado juntamente com o histórico escolar do curso de origem do candidato e com os conteúdos programáticos das disciplinas nele já cursadas.

O candidato deverá redigir um plano de dispensa de disciplinas que contemple pelo menos 7 das disciplinas com excesso de matrícula do curso de Ciência da Computação da UFSM. Este plano deverá fazer parte de documentação entregue pelo candidato.

DISCIPLINAS COM EXCESSO DE MATRÍCULA

Para poder ter acesso por transferência ou reingresso o candidato precisa ter cursado disciplinas que dispensem pelo menos 7 (sete) das disciplinas com excesso de matrícula do curso de Ciência da Computação da UFSM. As disciplinas com excesso de matrícula são:

1. ELC1005 - ALGORITMOS E PROGRAMACAO
2. ELC1004 - INTRODUCAO A COMPUTACAO
3. ELC1010 - CIRCUITOS DIGITAIS
4. ELC1006 - ESTRUTURAS DE DADOS
5. ELC1011 - ORGANIZACAO DE COMPUTADORES
6. ELC117 - PARADIGMAS DE PROGRAMACAO
7. ELC118 - PESQUISA E ORDENACAO DE DADOS
8. MTM1025 - GEOMETRIA ANALITICA
9. MTM1018 - ALGEBRA LINEAR
10. MTM1019 - CALCULO A
11. MTM1020 - CALCULO B
12. LTE1059 - LINGUA INGLESA INSTRUMENTAL I
13. LTE1060 - LINGUA INGLESA INSTRUMENTAL II

COEFICIENTE DAS NOTAS DO HISTÓRICO DO CANDIDATO

O coeficiente das notas do histórico do candidato é calculado a partir da média das notas obtidas pelo candidato em seu curso de origem. O cálculo do coeficiente se dará pela divisão do somatório das notas das disciplinas com aprovação pela soma do número de disciplinas cursadas com aprovação e do dobro do número das disciplinas sem aprovação (reprovações, desistências, trancamentos), como segue:

$$CNH = SNA \div (NA + 2 \times NR)$$

onde

CNH = coeficiente das notas do histórico

SNA = soma das notas (variando de 0 a 10) das disciplinas cursadas com aprovação

NA = número de disciplinas cursadas com aprovação

NR = número de disciplinas cursadas sem aprovação

O candidato deverá calcular o coeficiente das notas do seu histórico. Este cálculo deverá fazer parte de documentação entregue pelo candidato.

3 CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 076/2006/DERCA.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2006
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados que, no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 13 (treze) vagas para o Curso de Ciências Contábeis (diurno).

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - comprovante de matrícula atual;
- 1.2 - histórico escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por freqüência;
- 1.3 - Cédula de Identidade (cópia);
- 1.4 - grade curricular/ fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto para alunos da UFSM);
- 1.5 - ementas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM).
- 1.6 – comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 2.1 - ingresso de alunos do Curso de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com no mínimo 900 e, no máximo 1.400 horas/aula concluídas no curso de origem;
- 2.2 - transferência interna, com troca de Curso afim (Administração e Economia) de alunos regulares da UFSM, com no mínimo 900 e, no máximo 1.400 horas/aula concluídas no curso de origem;
- 2.3 - reingresso de alunos do Curso de Ciências Contábeis da UFSM.

Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item ***CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE***. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples somente das notas nas disciplinas que poderão ser aproveitadas no Curso de Ciências Contábeis da UFSM, constantes do Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

- Em caso de haver mais de um (1) candidato com a mesma média simples, considerando três (3) casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.
- Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pela Instituição de origem, com carimbo e assinatura (mesmo os emitidos pela internet).

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 076/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Contábeis

Ex. Reitoria – 6º Andar – Sala 602

Fone/Fax: Ramal 9260

Internet: www.ufsm.br(Editais)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 02/2006
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo da UFSM, para o preenchimento de 28 vagas no Curso de Ciências Sociais.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de matrícula atual;
- 1.2 - Histórico Escolar, com Programa de Disciplinas cursadas;
- 1.3 - Cédula de Identidade (xerox);
- 1.4 - Diploma de Curso Superior;
- 1.5 - Uma lauda justificando a escolha do Curso.

1.6 – comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 2.1 - Reingresso de alunos do curso de Ciências Sociais da UFSM;
- 2.2 - Alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino, com no mínimo, 300 horas cursadas de disciplinas equivalentes do currículo de Ciências Sociais da UFSM;
- 2.3 - Alunos de outras IES do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com no mínimo, 180 horas de disciplinas cursadas equivalentes, circunscritas às disciplinas que compõe a (a) Formação Específica (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III), e a (b) Formação Complementar (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e social do Brasil, Estatística Aplica às Ciências Sociais I, II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.

- 2.4 - Diplomados do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com no mínimo, 180 horas cursadas de disciplinas equivalentes circunscritas às disciplinas que compõe a (a) Formação Específica (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III), e a (b) Formação Complementar (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e social do Brasil, Estatística Aplica às Ciências Sociais I, II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.

- 2.5 – Alunos cursando outros cursos de humanidades da UFSM, com no mínimo, 180 horas de disciplinas cursadas equivalentes, circunscritas às disciplinas que compõe a (a) Formação Específica (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas

de pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III), e a (b) Formação Complementar (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e social do Brasil, Estatística Aplica às Ciências Sociais I, II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO)

3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

4.3 - A Equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora;

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 076/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Sociais – Camobi – Santa Maria.

Prédio 74, Sala 2214, Campus Universitário.

Horário de Atendimento: Segunda-feira e quartas feiras das 08h às 11h e das 14h às 16h quinta-feira, terça-feira e Sexta-feira das 08h às 11h.

Fone: (055) 3220-8808

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N°. 003/2006
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de **18 a 22 de dezembro de 2006**, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento de (01) uma vaga no Curso de Comunicação Social (506) Habilitação em Jornalismo, (03) três vagas no Curso de Comunicação Social (507) Habilitação em Publicidade e Propaganda, (05) cinco vagas no Curso de Comunicação Social (508) Habilitação em Relações Públicas.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - histórico escolar oficial da Instituição de Ensino Superior;
- 1.2 - Carteira de Identidade (cópia);
- 1.3 - comprovante de matrícula atual (para os itens 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5, 2.1.6, e 2.1.7 dos critérios de precedência abaixo relacionados);
- 1.4 - programas das disciplinas cursadas (para os itens 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5, 2.1.6, e 2.1.7 dos critérios de precedência abaixo relacionados);
- 1.5 - atestado de conclusão de curso ou diploma de Bacharel em Comunicação Social (para o item 8 dos critérios de precedência abaixo relacionados).
- 1.6 – comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 - ORDEM DE PRIORIDADE:

- 2.1.1 - reingresso para prosseguimento no Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas) interrompido por alunos da UFSM;
- 2.1.2 - reingresso para prosseguimento no Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas) interrompido por alunos da UFSM;
- 2.1.3 - transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas);
- 2.1.4 - transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas);
- 2.1.5 - transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas);

2.1.6 - transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas);

2.1.7 - transferência de outro curso da UFSM na área de Ciências Sociais e Aplicadas;

2.1.8 - portador de diploma do Curso de Comunicação Social.

2.2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

2.2.1 - para o itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5 e 2.1.6 da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou freqüência).

- ter no máximo duas reprovações (por nota ou freqüência) na mesma disciplina.

- ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 520 horas/aula da habilitação para qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do curso de Comunicação Social da UFSM.

2.2.2 - para o item 2.1.7 da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou freqüência).

- ter no máximo duas reprovações (por nota ou freqüência) na mesma disciplina.

2.2.3 - para o item 2.1.8 da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 1.440 horas/aula da habilitação para a qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do curso de Comunicação Social da UFSM.

2.3 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

2.3.1- Para os itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5 , 2.1.6 e 2.1.8 terão prioridade os candidatos com:

- 1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes as do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;

- 2º) menor número de reprovações;

- 3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

2.3.2 - para os item 2.1.7 terão prioridade os candidatos com:

- 1º)menor número de reprovações;

- 2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

4.3 - a equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora;

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 – o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 076/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Comunicação Social

Prédio 21 – Campus da UFSM

Fone: 3220 8491

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 003/2006
CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL – PROGRAMAÇÃO VISUAL**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento de 04 (quatro) vagas no Curso de Desenho Industrial – Programação Visual.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1.1 - comprovante de matrícula atual;
- 1.2 - grade curricular completa do curso de origem;
- 1.3 - histórico escolar completo com notas e ou conceitos;
- 1.4 - portfólio de trabalhos acadêmicos;
- 1.5 - cópia da carteira de identidade.

1.6 – comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

Podem candidatar-se às vagas:

1º) reingressos que tenham se desvinculado do Curso de Desenho Industrial da UFSM no máximo há 05 anos – Peso: 4 (quatro);

2º) alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior – Peso: 3 (três);

3º) alunos de cursos afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior de outras instituições (Desenho Industrial, Projeto de Produto, Design, Arquitetura, Comunicação - Publicidade e Propaganda e Relações Públicas, Artes Plásticas) – Peso: 2 (dois);

4º) candidatos portadores de diploma de curso superior – Peso: 1 (um).

2 - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS:

Os procedimentos para a seleção dos candidatos ao reingresso no Curso de Desenho Industrial-Programação Visual constarão de 3 (três) análises como Critérios Específicos.

1º) Entrevista:

a) será realizada entrevista com os candidatos inscritos para o Curso de Desenho Industrial-Programação Visual, no dia 19 de janeiro de 2007. Agendar a entrevista junto à Coordenação do Curso, no turno da tarde, sala 1133, do Centro de Artes e Letras ou pelo telefone (55) 3220 8470.

b) Procedimento:

questionamentos sobre o nível de conhecimentos sobre Desenho Industrial:

- interesse pessoal pela área;
 - forma de retorno profissional para a sociedade;
 - área de atuação profissional;
 - aplicação do Desenho Industrial no cotidiano;
- c) Avaliação: de 0 a 10 (zero a dez);
- d) Peso: 2 (dois);
- e) Os candidatos inscritos para obtenção de vaga no Curso que não agendarem a entrevista e/ou não comparecerem a mesma, estarão automaticamente eliminados do processo de seleção e ingresso ao Curso.

2º) Avaliação do Histórico Escolar:

- a) Procedimento: soma das notas finais de todas as disciplinas cursadas dividida pelo número total de disciplinas da grade curricular do curso de origem, conforme a fórmula a seguir:

$$\frac{D1 + D2 + D3 + D4 + D5 + \dots + Dn}{\text{Número total de disciplinas do curso de origem}} = S$$

Onde: D = Disciplinas cursadas
 S = Nota do Histórico Escolar

- b) Peso: 3 (três)

3º) Análise do Portfólio de Trabalhos Acadêmicos:

- a) Procedimento: exame dos trabalhos acadêmicos apresentados.
- b) Avaliação: 0 a 10 (zero a dez).
- c) Peso: 3 (três)

2.1 - NOTA PARA A CLASSIFICAÇÃO:

Média ponderada das notas obtidas na Entrevista, na Avaliação do Histórico Escolar e na Análise do Portfólio dos Trabalhos Acadêmicos, multiplicada pelo peso dos Critérios Institucionais e dividida por 4 (quatro), conforme as fórmulas a seguir:

$$\frac{E.2 + H.3 + P.3}{8} = MP$$

$$\frac{MP \times CI}{4} = \text{Nota Classificatória}$$

Onde: E = Nota da entrevista
 H = Nota do histórico escolar

P = Nota do portfólio
MP = Média Ponderada
CI = Peso dos Critérios Institucionais

2.2 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º) Análise comparativa das médias aritméticas das notas obtidas na Avaliação do Histórico Escolar e do Portfólio dos trabalhos acadêmicos.

2º) número de semestres cursados.

3º) Maior idade.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

4.3 - a equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubilamento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 076/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Desenho Industrial

Prédio do Centro de Artes e Letras, Sala 1133

Campus da UFSM – Santa Maria - RS

Fone: (55) 3220.8470

E-mail: di@cal.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2006
CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 01 (uma) vaga no Curso de Graduação em Educação Especial.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - comprovante de matrícula atual ou diploma de Curso Superior;
- 1.2 - histórico escolar;
- 1.3 - programas das disciplinas cursadas em outros cursos de graduação, com exceção dos Cursos 631, 632 e 633 da UFSM;
- 1.4 - Cédula de Identidade (cópia).
- 1.5 – comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 - ORDEM DE PRIORIDADE, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE ACADÊMICA DE MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS INDICADORES DO CURSO.

- 2.1 - reingresso de alunos que perderam o vínculo do Curso 633 - Curso de Educação Especial da UFSM;
- 2.2 - alunos do Curso 631 – Curso de Educação Especial - Habilitação Deficientes Mentais; Curso 632 – Curso de Educação Especial – Habilitação Deficientes da Audiocomunicação que perderam o vínculo;
- 2.3 - alunos oriundos de cursos de Pedagogia e/ou Normal Superior de Universidades Públicas;
- 2.4 - alunos oriundos de cursos de Pedagogia e/ou Normal Superior de outras Instituições de Ensino Superior reconhecidos pelo MEC;
- 2.5 - alunos oriundos de Cursos de Licenciaturas de Universidades Públicas;
- 2.6 - alunos oriundos de Cursos de Licenciaturas de outras Instituições de Ensino Superior reconhecidos pelo MEC;
- 2.7 - alunos oriundos de demais Cursos de Graduação, desde que haja possibilidade de equivalência curricular;
- 2.8 - portadores de diploma de Educação Especial, Curso 631 e 632 da UFSM;
- 2.9 - portadores de diploma de graduação.

OBS: para todos os critérios, a ordem de classificação obedecerá ao número de disciplinas aprovadas no currículo do aluno, considerando o número de equivalência para aproveitamento das mesmas.

3 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

3.1 - Histórico Escolar.

4 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

4.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 076/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Educação Especial - 0XX 55 3220 8426

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 001/2006
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estarão abertas, as inscrições, junto à Seção de Protocolo da UFSM, 13 (treze) vagas para o Curso de Educação Física – Licenciatura

1) DOCUMENTAÇÃO E EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO:

- 1.1 - Atestado Médico que comprove aptidão para atividade física;
- 1.2 - Comprovante de matrícula atual da Instituição de origem, em Curso de Educação Física - Licenciatura;
- 1.3 - Histórico Escolar atualizado e na integra, com carimbo da Instituição de origem e assinatura do Diretor/Coordenador do Curso;
- 1.4 - Ter cursado, com aproveitamento, no mínimo, 400 horas e, no máximo 1200 horas de carga horária do curso na Instituição de origem;
- 1.5 - Não poderão concorrer candidatos já contemplados com uma vaga através, de reingresso e/ou transferência, em semestres anteriores.
- 1.6 – comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – INGRESSO/REINGRESSO

2.1 - Os candidatos que atenderem as exigências contidas no item 1 estarão automaticamente selecionados e serão classificados nas vagas existentes, considerando as médias mais altas, somando-se todas as disciplinas já cursadas, com aproveitamento, na Instituição de origem. Em caso de empate serão levados em conta os seguintes critérios para classificação dos candidatos:

- 2.1.1 - O candidato com solicitação de reingresso;
- 2.1.2 - O candidato com menor número de reprovações nas disciplinas cursadas na instituição de origem com base no histórico escolar (item 1.3)
- 2.1.3 - O candidato com maior número de disciplinas aprovadas na instituição de origem.
- 2.1.4 – Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade, com base na publicação do Edital.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 076/2006/DERCA.

5 - Os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular – 2005;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Educação Física

Prédio 51 - Estádio – Sala 2013 - 2º andar

Fone: (055) 3220 8315

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 001/2006
CURSO DE ENFERMAGEM**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 06 (seis) vagas no Curso de Enfermagem.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de Matrícula atual em Curso de Enfermagem;
- 1.2 - Histórico Escolar emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de Origem, com carimbo e assinatura do setor;
- 1.3 - Cédula de Identidade (xerox);
- 1.4 - comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1 – Aluno regularmente matriculado e com freqüência no semestre atual em Escola de Enfermagem do País, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar;
- 2 - Prova escrita com nota mínima 7,0 (sete) com conteúdos relacionados às disciplinas de Saúde Coletiva I e II, Metodologia Científica e Educação em Saúde, constantes no Projeto Político Pedagógico do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria/UFSM;
- 3 – Ter cursado uma carga horária até 25% (máximo de 1025 horas) da carga horária total do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- a) Maior média geral das disciplinas cursadas;
- b) Ter a maior idade.

A homologação das inscrições será divulgada no dia 19 de janeiro de 2007 no mural do Curso de Enfermagem - 3º andar do CCS.

A prova, para os candidatos com inscrição homologada, será realizada no dia 26 de janeiro de 2007, das 9 às 11 horas, no prédio 26 – CCS, nas salas 1304 A e 1304 B (3º andar).

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO)

3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 076/DERCA.

5 - os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular – 2005;

INFORMAÇÕES:

Curso de Enfermagem

Sala 1311 – 3º andar - Prédio 26

Centro de Ciências da Saúde

Fone: (0 XX 55) 3220 8473

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2006
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados que, no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo DAG da UFSM, para preenchimento de 12(doze) vagas para o Curso de Engenharia Civil.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1.1 - comprovante de matrícula atual;

1.2 - histórico escolar;

1.3 - Cédula de Identidade (cópia);

1.4 - grade curricular / fluxograma de disciplinas do Curso de origem;

1.5 - programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

1.6 – comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1 - reingresso: de alunos do curso de Engenharia Civil da UFSM, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas, em no máximo oito (8), dos quinze (15) semestres permitidos para a integralização curricular, excluídos os trancamentos totais; que tenham abandonado o curso após 2000 (inclusive), e que tenham aproveitamento em, no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas;

2.2 - ingresso: de alunos oriundos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo, concluído todas as disciplinas relacionadas à: Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem, e que tenham completado, no máximo 60% dos créditos totais do curso de origem;

2.3 - ingresso: de alunos oriundos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo, concluído 75%, em relação às disciplinas citadas no item 2º deste edital, e que tenham completado, no máximo 60% dos créditos totais do curso de origem.

- No caso de empate serão considerados os conceitos das Instituições na última Avaliação Institucional realizada pelo INEP/MEC.

- Os alunos ingressantes terão um período de um (1) ano para adaptação curricular, improrrogável, findo o qual deverão enquadrar-se nas regras vigentes do Regime Semestral Seriado do Curso de Engenharia Civil da UFSM.

- Os alunos contemplados em editais anteriores do curso de Engenharia Civil não poderão participar do presente edital.

- Não serão avaliados processos com documentação incompleta.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO)

3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 076/2006/DERCA.

5 - os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular 2005;

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia
Centro de Tecnologia Prédio 07 Campus da UFSM Fone: (055) 3220 8400
E-mail: ccec@ct.ufsm.br
Site da UFSM: www.ufsm.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N°. 003/2006
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estão abertas as inscrições, junto a Seção de Protocolo – DAC da UFSM, para o preenchimento de 07 (sete) vagas no Curso de Engenharia Florestal.

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1.1 -comprovante de matrícula atual (exceto para Reingresso)
1.2 -histórico escolar
1.3 –cópia da Cédula de Identidade
1.4 – comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1 - critério nº. 1 - reingresso de alunos de Engenharia Florestal da UFSM que tenham concluído com aprovação 700 horas em disciplinas do núcleo básico quais sejam: Matemática, Química, Bioquímica, Física, Fisiologia Vegetal, Botânica, Ecologia, Estatística, Zoologia, Geologia, Genética, Metodologia Científica, e Desenho e que tenham se desvinculado da UFSM há no máximo 5 anos.

2.2 - critério nº. 2 - ingresso de alunos de Curso Idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído com aprovação 700 horas em disciplinas do núcleo básico citadas no item 1º dos critérios deste Edital com conteúdos programáticos equivalentes ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal, versão 2005.

2.3 - critério nº. 3 - ingresso de alunos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído com aprovação 700 horas em disciplinas do núcleo básico citadas no item 1º deste Edital, com conteúdos programáticos equivalentes ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal. Considera-se áreas afins os seguintes Cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia da Madeira e demais Engenharias.

2.4 - os candidatos serão selecionados pelo desempenho acadêmico, (excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao Currículo do curso vigente) e a carga horária cumprida.

3 - EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

3.1 -o candidato selecionado deverá se enquadrar no Projeto Político Pedagógico, versão 2005.
3.2- histórico escolar – será analisado e tem como exigência mínima média 5,00 (cinco) considerando-se todas as disciplinas cursadas.
3.3 - programa das disciplinas cursadas; (quando se trata de alunos de outras Instituições e outros Cursos). A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela comissão avaliadora.

4 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

4.1. no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5 - MATRÍCULA:

5.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

5.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 - não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital é parte integrante do Edital nº. 076/2006 /DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Engenharia Florestal: 55-32208358

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 001/2006
CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estarão abertas inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral – DAG da UFSM, para preenchimento de 04 (quatro) vagas para o Curso de Engenharia Mecânica.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Histórico Escolar;
- 1.2 - Cédula de Identidade (cópia);
- 1.3 - Grade Curricular / Fluxograma do Curso de Origem;
- 1.4 - Programa das disciplinas cursadas (exceto alunos dos cursos de Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica e Química da UFSM).
- 1.5 – comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) Reingresso de alunos do Curso de Engenharia Mecânica da UFSM, com um mínimo de 75% dos créditos do ciclo básico concluído, ou seja: as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral e que tenham abandonado o Curso a partir de 1994;

2º) Reingresso de alunos do Curso de Engenharia Civil, Elétrica e Química da UFSM, com um mínimo de 75% dos créditos (equivalentes) concluídos em relação às matérias do ciclo básico citadas no item 1º dos critérios deste edital e que tenham abandonado o Curso a partir de 1994;

3º) Ingresso de alunos de Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo 75% dos créditos (equivalentes) concluídos em relação às matérias do ciclo básico da Engenharia Mecânica da UFSM citadas no item 1º dos critérios deste edital e que tenham completado, no máximo, 60% dos créditos totais do Curso de Origem;

4º) Ingresso de graduados em Cursos de Engenharia Elétrica, Civil, Química da UFSM e, ainda, graduados em Física e Matemática pela UFSM.

5º) Ingresso de graduados em outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior em Cursos de Engenharias afins à Engenharia Mecânica da UFSM.

2.1 - EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS (caso necessário)

Para efeito de desempate será realizada análise do Histórico Escolar, considerando-se o número de créditos (equivalentes) concluídos no Curso de Origem e conceito obtido.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO)

3.1 – No período de 06 a 12 fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA

4.1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga.;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 076/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Campus da UFSM

Centro de Tecnologia – Prédio 07

Secretaria do Curso de Engenharia Mecânica

Fone: (055) 220 8407

E-mail: ccem@ct.ufsm.br ou rhpclf@ct.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2006
CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 18 a 22 de dezembro de 2006 estarão abertas as inscrições, junto ao Protocolo da UFSM, Edifício da Reitoria, para o preenchimento de 01 (uma) vaga no Curso de Engenharia Química.

1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1.1 – Comprovante de Matrícula atual;
- 1.2 – Histórico Escolar;
- 1.3 – Cédula de Identidade (cópia);
- 1.4 – Grade Curricular/fluxograma de disciplinas do Curso de origem;
- 1.5 – Programa das disciplinas cursadas, fora da UFSM.
- 1.6 – comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

* Não serão avaliados processos com documentação incompleta

2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1 – Reingresso de alunos de Engenharia Química da UFSM que tenham aproveitamento em, no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas;

2.2 – Ingresso de alunos de Curso de Engenharia Química de IES do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído as disciplinas de formação básica de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado, no máximo até 75% dos créditos totais do curso de origem.

2.3 – Ingresso de alunos de Curso de Engenharia Química de IES do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo 50% dos créditos concluídos em relação às disciplinas de formação básica, da Instituição de origem, citadas no item 2.2 dos créditos deste Edital, e que tenham completado no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem.

2.4. – Ingresso de alunos de outras habilitações de Engenharia, regularmente matriculados em outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído integralmente as disciplinas discriminadas no item segundo deste Edital, de acordo com o currículo de origem, e que tenham completado no máximo até 75% dos créditos totais do respectivo curso.

Critério de desempate: (caso necessário): análise do Histórico Escolar; maior número de créditos concluídos na Universidade de origem.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO)

3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 076/2006.

5 - Os alunos contemplados em Editais anteriores do Curso de Engenharia Química, tanto de transferência interna como de Ingresso e Reingresso, não poderão participar do presente Edital;

INFORMAÇÕES:

- Local e telefone para informações
- Secretaria do Curso de Engenharia Química
- Centro de Tecnologia – Prédio 07
- Sala 119 – Campus – UFSM
- Tel.: (55) 3220-9488 e 8428
- e-mail: cceq@ct.ufsm.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 002/2006
CURSO DE FARMÁCIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento de 09 (nove) vagas no Curso de Farmácia (generalista).

1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1.1 - comprovante de matrícula atual em Curso de Farmácia / ou Atestado de Conclusão de Curso/ ou Diploma de Farmacêutico / ou Diploma de Farmacêutico-Bioquímico / ou Diploma de Farmacêutico Industrial do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

1.2 – histórico escolar com nota;

1.3 - grade curricular das disciplinas do curso de origem;

1.4 - cópia da Cédula de Identidade.

1.5 – comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 - ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1.1 – portador de atestado de provável formando do DERCA da UFSM em Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial;

2.1.2 – portador de Diploma de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial pela UFSM;

2.1.3 – portador de Diploma de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial de outras Instituições Públcas de Ensino Superior;

2.1.4 – portador de Diploma de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial de outras Instituições Privadas de Ensino Superior;

2.1.5 - portador de atestado de provável formando de outras Instituições Públcas de Ensino Superior em Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial;

2.1.6 - portador de atestado de provável formando de outras Instituições Privadas de Ensino Superior em Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial;

2.1.7 - alunos que estejam cursando regularmente Farmácia em outras Instituições Públcas de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no máximo, 700 (setecentas) horas-aula;

2.1.8 - alunos que estejam cursando regularmente Farmácia em outras Instituições Privadas de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no máximo, 700 (setecentas) horas-aula.

2.2 - os candidatos dentro de cada critério serão classificados de acordo com a média aritmética obtida através de histórico escolar:

2.3 - Análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso da UFSM).

2.4 - Casos não previstos pelo edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 076/2006/DERCA.

5 - não serão avaliados processos com documentação incompleta;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Farmácia e Bioquímica

Sala 1332 - Prédio 26 - CCS – UFSM

Pelo turno da Manhã

Fone: (055) 3220 8346 ou 3220 8247

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N°. 003/2006
CURSO DE FILOSOFIA**

Torno público para o conhecimento dos interessados que, no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estarão abertas, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, as inscrições para preenchimento de 23 (vinte e três) vagas, para o 1º Semestre letivo de 2007, no Curso de Filosofia – Licenciatura.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - comprovante de matrícula atual;
- 1.2 - histórico Escolar;
- 1.3 - Cédula de Identidade (cópia)
- 1.4 – comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção para transferência, reingresso e ingresso serão feitos conforme a seguinte ordem de prioridade:

- 2.1 - Transferência do Curso de Filosofia, de Instituição de Ensino Superior Pública;
- 2.2 - Transferência do Curso de Filosofia, de Instituição de Ensino Superior não-pública;
- 2.3 - Reingresso, para prosseguimento do Curso de Filosofia da UFSM;

O deferimento do pedido, nos casos 1, 2 e 3, será feito com base na análise do histórico escolar do candidato. É condição para essa análise que o candidato tenha cursado no máximo 6 (seis) semestres e, no mínimo 2 (dois) semestres.

Observação: São critérios gerais classificatórios para os processos deferidos, pela ordem: (a) o número de disciplinas cursadas, no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Filosofia; (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não serem aproveitadas no curso requerido. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas, no curso de origem, é inferior a 50% serão indeferidos.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 076/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Curso de Filosofia
Prédio 74 - CCSH – Secretaria do Curso de Sala 2311
Campus Universitário
KM 9 – Camobi
CEP – 97105-900 Santa Maria – RS
FONE: (055) 3220-8132 - FAX: (055) 3220 8132

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARA**

**EDITAL 003/2006
CURSO DE FÍSICA - CCNE**

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados que, no período de 18 a 22 de dezembro de 2006 estarão abertas as inscrições, junto ao Protocolo da UFSM, Edifício da Reitoria, para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Física Bacharelado (curso 123), 11 (onze) vagas para o Curso Física Licenciatura - Diurno (curso 102) e 16 (dezesseis) vagas para o Curso Física Licenciatura - Noturno (curso 126).

1- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1.1- comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior (não é necessário para ex-alunos do Curso de Física da UFSM – Reingresso);

1.2- cópia do diploma, referente aos Cursos afins, relacionados no item 2.1;

1.3- histórico escolar atualizado;

1.4- ementa e programa de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Física (não é necessário para ex-alunos da UFSM);

1.5- cópia da Cédula de Identidade.

1.6 – comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

Obs.: Não serão contemplados alunos regulares da UFSM.

2- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1 - os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura são consideradas igualmente similares ou afins com o Curso de Licenciatura Plena em Física. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

2.2 - o deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo 04 (quatro) semestres cursados no curso de origem e ter logrado aprovação em no mínimo 4 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Licenciatura Plena em Física. Os processos dos candidatos que não tiverem o

mínimo de quatro disciplinas ou tiverem mais de quatro semestres já cursados no curso de origem serão liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

2.3 - são critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento de eventuais vagas, pela ordem: (a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado; (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não serem aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão consequentemente, não classificados.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 – o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 076/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

- Secretaria do Curso de Física - CCNE / UFSM (Campus Camobi,
- Prédio 13, CEP: 97105-900 Santa Maria - RS,
- Fone: (055) 220.8455 / FAX: (055) 220.8032,
- e-mail: cfisica@mail.ufsm.br),
- página eletrônica: <http://www.ufsm.br/cfisica>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 001/2006
CURSO DE FISIOTERAPIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de dezembro de 2007, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 01 (uma) vaga no Curso de Fisioterapia.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de Matrícula atual;
- 1.2 - Histórico Escolar emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de Origem;
- 1.3 - Cédula de Identidade (cópia);
- 1.4 – comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 - EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 2.1 – Ter cursado e concluído o segundo semestre e, no máximo, o sexto semestre do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria;
- 2.2 – Aluno regularmente matriculado e com freqüência no semestre atual em Escola de Fisioterapia do País, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar e que tenha cursado e concluído, no mínimo, o terceiro semestre e, no máximo, o sexto semestre do curso de Fisioterapia;
- 2.3 – Para efeito de classificação, será considerado nenhuma reprovação e a melhor média geral das notas referentes aos semestres concluídos a serem verificados através do histórico escolar.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- a) Maior média geral das disciplinas cursadas;
- b) Ter a maior idade.

A homologação das inscrições será divulgada no dia 29 de janeiro de 2007 no mural do Curso de Fisioterapia - 3º andar do CCS.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

- 3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.
- 3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 076/2006/DERCA.

5 - os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular – 2005;

INFORMAÇÕES:

Curso de Fisioterapia

Sala 1306 – 3º andar - Prédio 26

Centro de Ciências da Saúde

Fone: (0 XX 55) 3220 8479

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 003/2006
CURSO DE GEOGRAFIA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estarão abertas inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG, para preenchimento de 14 (quatorze) vagas no Curso de Geografia Licenciatura e 10 (dez) vagas no Curso de Geografia Bacharelado.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - comprovante de Matrícula atual (no caso de alunos de outras IES);
- 1.2 - diploma de Curso Superior em Geografia (para formados);
- 1.3 - histórico Escolar da Instituição de origem com carga horária total do Curso e carga horária cumprida pelo acadêmico.
- 1.4 - cédula de Identidade (cópia);
- 1.5 - programa das disciplinas cursadas (para alunos fora da UFSM);
- 1.6 – carta dirigida ao Colegiado do Curso de Geografia apresentando as justificativas para o pedido de Ingresso/Reingresso.
- 1.7 – comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

Primeiro: reingresso de alunos desistentes do Curso de Geografia da UFSM que tenham completado, no mínimo, 50 % da carga horária total do Curso, mediante análise do histórico escolar e da justificativa apresentada.

Segundo: alunos de curso idêntico de outra Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 50 % do curso de origem, mediante análise do histórico escolar e da justificativa apresentada.

Terceiro: bachareis ou Licenciados do Curso de Geografia da UFSM ou de outra instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que desejam cursar outra modalidade, mediante análise do histórico escolar e da justificativa apresentada.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Ingresso/Reingresso.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

4.3 - Com exceção daqueles que necessitem cursar exclusivamente a disciplina GCC408-Trabalho de Graduação A ou GCC409-Trabalho de Graduação B para integralização curricular da versão 1991, os alunos deverão adaptar-se ao novo currículo do Projeto Político-Pedagógico dos Cursos de Geografia Licenciatura Plena e Geografia Bacharelado, implantados no 1º semestre de 2003.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 076/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Geografia

CCNE / UFSM

Fone: (055) 3220 8388

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 001/2006
CURSO DE LETRAS**

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estarão abertas inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG, para preenchimento de 02 (duas) vagas no Curso de Letras - Licenciatura em Português (735).

1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1.1 – cópia da Cédula de Identidade;

1.2 – comprovante de matrícula atual, demonstrando vínculo com Instituição de nível superior (quando o candidato ainda não tiver diploma de graduação em Letras);

1.3 – Diploma de graduação em Letras (caso o candidato seja graduado);

1.4 – Histórico Escolar do Curso de Letras.

1.5 - comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 – CANDIDATOS:

Podem candidatar-se, prioritariamente, na seguinte seqüência:

1º reingresso: alunos que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 1999, que não tenham mais de dois trancamentos totais. Esses alunos devem ter cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas com aprovação, não apresentando mais de uma reprovação por freqüência na mesma disciplina.

2º Graduado em Letras, pela UFSM, a partir de 1999;

3º Candidatos de outras instituições que estejam matriculados em Letras e tenham vencido, no mínimo, dois e, no máximo quatro semestres letivos de, no mínimo, 300 horas cada um, ou cursado com aprovação, no mínimo 600 horas, e no máximo, 1.200 horas em disciplinas.

3 - PROCESSO SELETIVO

3.1 – Uma vez que o candidato atenda aos critérios acima definidos, serão considerados, prioritariamente, os seguintes itens no processo classificatório para a concessão de vagas:

3.2 – para ex-alunos da UFSM: será selecionado o candidato que tenha o melhor desempenho acadêmico, o menos número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária.

3.3 – Para os alunos de outras instituições de Ensino Superior: o melhor desempenho acadêmico. Em caso de empate, será priorizado o candidato com menor número de reprovações.

Após análise da documentação, a relação de candidatos selecionados a Ingresso/Reingresso será publicada no site da UFSM, pelo DERCA e exposta no mural da Coordenação do Curso de Letras, em frente à sala 3220, bloco A2, 2º andar, no prédio do Centro de Educação, a partir do dia 24/01/2007. O candidato

que não confirmar sua vaga em tempo hábil perderá o direito de requerê-la, devendo ser chamado o suplente imediato. Caso as vagas destinadas a ex-alunos da UFSM, não seja preenchidas, automaticamente será selecionado o candidato subsequente de outras instituições de Ensino Superior.

OBSERVAÇÕES:

- Somente se submeterão ao processo seletivo os candidatos que apresentarem a documentação completa, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Letras e publicados neste edital;

- É da competência do Colegiado do Curso de Letras, homologado pelo respectivo Conselho de Centro, o estabelecimento, a aplicação e a divulgação dos critérios para a concessão de vagas;

- O candidato, ao ingressar, será vinculado ao currículo vigente e deverá submeter às adaptações curriculares.

- Em havendo mais candidatos que vagas, haverá lista de suplentes.

4 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

4.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5 - MATRÍCULA:

5.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

5.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 076/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Curso de Letras
Centro de Educação
Bloco 16, Ala A-2 – Sala 3220
Fone: (055) 3220 8267

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2006
CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA (Diurno e Noturno)

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados que, no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 18 (dezoito) vagas para o Curso de Matemática Licenciatura (diurno) e 19 (dezenove) vagas para o Curso de Matemática Licenciatura (noturno).

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - comprovante de matrícula atual ou diploma;
- 1.2 - histórico escolar;
- 1.3 - programa das disciplinas cursadas, fora da UFSM.
- 1.4 - Cédula de Identidade (cópia)

1.5 – comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 -CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 – ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1.1 - o aluno deve estar cursando ou ter cursado curso similar ou afim ao Curso de Matemática.
Serão considerados cursos similares ou afins, os cursos:

- Licenciatura e bacharelado em Matemática;
- Licenciatura e bacharelado em Física;
- Engenharias em geral;
- Estatística, Informática ou Ciência da Computação;
- Química (Licenciatura/Bacharelado/Industrial).

Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos dos candidatos deles provenientes serão liminarmente indeferidos.

2.1.2 - o aluno deve ter, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 08 (oito) semestres cursados do curso de origem e ter já logrado aprovação em disciplinas que possam ser aproveitadas no curso de Matemática, nestes semestres, excetuando-se os alunos diplomados;

2.1.3 - o aluno deve ter obtido aprovação nas disciplinas de Cálculo I – A e Geometria Analítica I – A do atual currículo do curso de Matemática da UFSM ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático;

2.2 - CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS: são critérios classificatórios entre os processos deferidos para preenchimento de eventuais vagas:

2.2.1 - o número de disciplinas aprovadas no curso de origem que possam ser aproveitadas no curso de Matemática, n;

2.2.2 - A percentagem de aprovação de disciplinas P, dada por

$$P = \frac{N.\text{o total de horas/aula cursadas}}{N.\text{o de semestres cursados}} \times \frac{1}{300}$$

2.2.3 - a pontuação classificatória final de cada candidato será estabelecida pelo Índice de Aproveitamento I, onde $I = P \cdot n$.

2.3 - EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

2.3.1 - análise do Histórico Escolar;

2.3.2 - análise do programa das disciplinas cursadas.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 – o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 076/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Matemática

Sala 1219-CCNE/UFSM

e-mail: cmat@ccne.ufsm.br

Fone: 0 XX 55 220 8496

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2006
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento de 02 (duas) vagas no Curso de Medicina Veterinária.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - comprovante de matrícula atual; (exceto para reingressos)
- 1.2 - histórico escolar;
- 1.3 - Cédula de Identidade (cópia);
- 1.4 - programa das disciplinas cursadas.
- 1.5 – comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 - ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1.1 - Poderão candidatar-se ao reingresso no curso de Medicina Veterinária da UFSM os ex-alunos que tenham cumprido carga horária superior a 1500 (mil e quinhentas) horas-aula e tenham se desvinculado da UFSM no máximo a 03 (três) anos;

2.1.2 - Alunos que estejam regularmente cursando Medicina Veterinária em outras Instituições de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no mínimo, 1500 (mil e quinhentas) horas-aula e no máximo 2500 (duas mil e quinhentas) horas-aula, excluídas as disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso de Medicina Veterinária da UFSM, versão 2004.

2.2 – CLASSIFICAÇÃO:

- análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, excluídas aquelas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso de Medicina Veterinária da UFSM), por ordem decrescente sendo que no caso de empate prevalece a vaga para o(a) candidato(a) de maior idade.

2.3 – as vagas serão preenchidas obedecendo o seguinte critério:

- 2.3.1 - vagas para reingresso 01 (uma);
- 2.3.2 - vagas para transferência 01 (uma);

2.3.3 - No caso de não preenchimento das vagas, o saldo de vagas será remanejado entre reingresso e/ou transferência.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÃO:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 076/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Medicina Veterinária /Prédio 42-Sala 3116/ CCR / UFSM

Fone/fax: (055) 3220 8162

E-mail: coordvet@ccr.ufsm.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARA**

**EDITAL 002/2006
CURSO DE BACHARELADO EM METEOROLOGIA**

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados que, no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto ao Protocolo da UFSM, Edifício da Reitoria, para o preenchimento de 03 (três) vagas para o Curso de Bacharelado em Meteorologia (curso 131).

1- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1.1- comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior, (não é necessário para ex-alunos do Curso de Meteorologia da UFSM),- Reingresso;

1.2- cópia do diploma, referente aos Cursos afins, relacionados no item 2.1;

1.3- histórico escolar atualizado;

1.4- ementa e programa de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Bacharelado em Meteorologia (não é necessário para ex-alunos da UFSM);

1.5- cópia da Cédula de Identidade.

1.6 – comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

Observação: não serão contemplados alunos regulares da UFSM.

2- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1 - alunos provenientes de Cursos de Meteorologia terão prioridade para ingresso. A seguir, se considerarão alunos provenientes de Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura, Agronomia, Engenharia Florestal. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

2.2 - o deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo 04 (quatro) semestres cursados no curso de origem e ter logrado aprovação em no mínimo 4 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Bacharelado em Meteorologia. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo de quatro disciplinas ou tiverem mais que quatro semestres já cursados no curso de origem serão

liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

2.3 - são critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento da vaga, pela ordem: (a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado; (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão, consequentemente, não classificados.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 076/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

- Secretaria do Curso de Bacharelado em Meteorologia - CCNE / UFSM (Campus Camobi,
- Prédio 13, CEP: 97105-900, Santa Maria - RS,
- Fone: (055) 3220.8616 / FAX: (055) 3220.8032,
- (e-mail: cmeteorologia@mail.ufsm.br),
- página eletrônica: <http://www.ufsm.br/meteorologia>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N°. 003/2006
CURSO DE MÚSICA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 18 a 22 de dezembro de 2006 estarão abertas, junto ao Protocolo Geral da UFSM, as inscrições para preenchimento das 16 (dezesseis) vagas para o Curso de Bacharelado em Música nas suas diferentes opções. Foi fixada a data de 31 de janeiro de 2007 para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS (Bacharelado):

Curso 741, Música-Bacharelado em Canto	02 vaga
Curso 742, Música-Bacharelado em Clarineta	03 vagas
Curso 743, Música-Bacharelado em Flauta Transversa	01 vaga
Curso 744, Música-Bacharelado em Percussão	01 vaga
Curso 745, Música-Bacharelado em Piano	02 vagas
Curso 747, Música-Bacharelado em Trompa	01 vaga
Curso 749, Música-Bacharelado em Viola	01 vaga
Curso 750, Música-Bacharelado em Violão	03 vaga
Curso 751, Música-Bacharelado em Violino	01 vaga
Curso 752, Música-Bacharelado em Violoncelo	01 vaga

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

Prova de conhecimentos específicos de acordo com o edital: dia 31 de janeiro de 2007.

Os candidatos deverão se apresentar às 8:30 h, na sala 1213 do CAL, Prédio 40.

Horário das provas: das 09h às 10h - Prova Teórica

das 10h30mim às 12h - Provas Práticas (Instrumento e Percepção Musical)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.comprovante de matrícula atual ou diploma;
- 2.histórico escolar;
- 3.cópia da cédula de Identidade;
- 4.preenchimento do formulário, fornecido pelo DERCA, assinado pelo candidato, identificando o curso pretendido.
- 5 – comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1. prova de conhecimentos específicos, dentro das exigências de cada curso oferecido;
2. reingresso (prosseguimento de Curso idêntico da UFSM interrompido);
3. transferência de alunos de Curso idêntico de Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham vínculo com outra Instituição no momento da solicitação da mesma;
4. transferência de alunos de Curso afim de qualquer Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
5. ingresso de alunos portadores de diploma de qualquer Curso do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
6. transferência de alunos de Instituição de Ensino Superior Estrangeira.

CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DA SELEÇÃO:

Será excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que:

1. obtiver nota menor que 5 (cinco) na Prova Teórica, de Percepção Musical.
2. obtiver nota menor que 5 (cinco) na Prova Prática.

CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO)

1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

VII - MATRÍCULA:

1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;
4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 076/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Música da UFSM – sala 1213 – CAL

Horário: das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas

Fone: (55) 3220-8443 - e-mail: cmusica@mail.ufsm.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE MÚSICA

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS –INGRESSO/REINGRESSO – 1º SEM/2007

CURSOS OFERECIDOS

Bacharelado em Canto-741, Bacharelado em Clarineta-742, Bacharelado em Flauta Transversa-743, Bacharelado em Percussão-744, Bacharelado em Piano-745, Bacharelado em Trompa-747; Bacharelado em Viola-749, Bacharelado em Violão-750; Bacharelado em Violino- 751; Bacharelado em Violoncelo-752.

INSCRIÇÃO

A inscrição para a prova de conhecimentos específicos será no período de 18 a 22 de dezembro de 2006 no Protocolo Geral da UFSM (prédio da Reitoria). Os candidatos deverão se apresentar dia 31 de janeiro de 2007, quarta-feira, na sala 1213 do Centro de Artes e Letras, prédio 40, às 8h30min para serem encaminhados à sala da prova de conhecimento específico e de prova prática individual. As provas serão realizadas no horário das 9h às 12h.

1. Prova Teórica e de Percepção Musical

1.1. Conteúdo de Teoria Musical:

Referência Bibliográfica: MED, Bohumil. *Teoria da música*. Brasília, Editora Musimed. 1996.

1.2. Conteúdo de Percepção Musical: prova prática individual de leitura rítmica e melódica.

Referência Bibliográfica:

POZZOLI, Heitor. *Guia Teórico Prático*, partes I e II, séries II, III, IV, V e VI. São Paulo: Musicália S/A, 1977.

LEMOINE, Enrique e CARULLI G. *Solfeos de los solfeos*. Volume 1 A, nº 10, 14, 16, 24, 25, 32, 35, 41, 48, 49, 59, 67. Buenos Aires: Ricordi Americana.

Data: quarta-feira, 31 de janeiro de 2007 das 9h às 10h. Duração: 1 hora.

2. Prova Prática

Bacharelado, cursos 741, 742, 743, 744, 745; 747; 749; 750; 751; 752.

Uma prova prática individual, na qual o candidato deverá executar ao instrumento de sua escolha as obras incluídas no repertório relacionado (ver quadro abaixo).

Data: quarta-feira, 31 de janeiro de 2007 das 10h30min às 12h. Duração: de 15 minutos até 1 hora e trinta minutos (prova individual, de acordo com a ordem de chegada).

A PRESENÇA NESTAS PROVAS, NESTE DIA E HORÁRIOS É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS DE TODOS OS CURSOS.

REPERTÓRIO DA PROVA ESPECÍFICA DE BACHARELADO
(as partituras estão à disposição dos candidatos na Secretaria da Coordenação do Curso)

CANTO - Curso 741 1. Teste de vocalização; 2. Uma canção brasileira com acompanhamento de piano; 3. Uma ária de uma Ópera.	TROMPA - Curso 747 1- Todas as escalas; 2- Uma peça de livre escolha; 3- Leitura à primeira vista.
CLARINETE - Curso 742 1. Todas escalas maiores e menores; 2. Um estudo técnico de livre escolha; 3. Leitura à primeira vista.	VIOLA - Curso 749 1- Uma escala e um arpejo em 3 oitavas; 2- Estudo nº. 8 em lá M de Kreutzer; 3- Concerto G. Telemann em sol M; 4- Leitura à primeira vista; 5- Entrevista.
FLAUTA TRANSVERSA - Curso 743 1. Todas escalas maiores e menores; 2. Uma peça brasileira de livre escolha; 3. J. S. BACH um movimento de Sonata, livre escolha; 4. Leitura à primeira vista.	VIOLÃO - Curso 750 1. Andrés Segovia ou Abel Carlevaro – Escalas maiores e menores (todas); 2. Leitura à primeira vista. 3. Uma obra de livre escolha 4. Peça obrigatória – Francesco Asioli da Reggio - Capricho
PERCUSSÃO - Curso 744 1. Marimba: "Rotations N. 1 e 2" - Eric Sammut; 2. Vibrafone: Estudo No. 25, de David Friedman (do livro "Dampening and Pedaling"); 3. Timpanos: "Marcha" de Elliott Carter; 4. Caixa Clara: 2 Estudos de "Keiskleiriana" de Jacques Delecluse.	VIOLINO - Curso 751 1- Uma escala e um arpejo em 3 oitavas; 2- Estudo nº. 8 em mi M de Kreutzer; 3- Primeiro movimento do Concerto em sol M de J. Haydn; 4- Leitura à primeira vista; 5- Entrevista.
PIANO - Curso 745 1. J. S. Bach. uma invenção a 2 vozes, livre escolha; 2. Um movimento rápido de Sonata Clássica; 3. Uma peça de livre escolha; 4. Leitura à primeira vista	VIOLONCELLO - Curso 752 1. Todas escalas maiores e menores em 3 oitavas; 2. Dotzauer livro 1: dois estudos; 3. uma sonata a escolher das <i>Seis sonatas</i> de Vivaldi ou das <i>Seis sonatas</i> de Marcello.

Informações: Coordenação do Curso de Música/UFSM (55) 3220-8443, cmusica@mail.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2006
CURSO DE PEDAGOGIA - Licenciatura

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de 04 (quatro) vagas no Curso de Licenciatura em Pedagogia (635 noturno).

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de Matrícula atual ou diploma de Curso Superior;
- 1.2 - Histórico Escolar com programas das disciplinas cursadas;
- 1.3 - Cédula de Identidade (xerox);
- 1.4 - comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 2.1 - Reingresso de alunos do curso que tenham perdido o vínculo e que tenham cumprido as disciplinas já cursadas em no máximo sete (09) semestres, dos quatorze (18) permitidos para integralização curricular, excluídos os trancamentos totais.
- 2.2 - Remanejo permitido para os alunos vinculados ao curso de Licenciatura em Pedagogia (diurno) da UFSM que tenham concluído os três primeiros semestres;
- 2.3 - Transferência de alunos de Curso idêntico de outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

2.4 - Alunos do Curso de Educação Especial da UFSM que tenham cursado, no mínimo, os três primeiros semestres do Curso;

2.5 - Reingresso de alunos portadores de diploma de curso superior em Pedagogia e Educação Especial, cursados na UFSM;

2.6 - Egressos de Cursos Superiores de Licenciatura da UFSM;

2.7 - Egressos de Cursos Superiores de Licenciatura de outras IES.

3 - EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- 3.1 - Análise do Histórico Escolar, priorizando o maior número de Carga Horária em disciplinas com possibilidade de aproveitamento;

3.2 - Como critério de desempate considerar-se-á classificado o candidato com as maiores notas nas disciplinas com possibilidade de aproveitamento;

4 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO);

4.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 – o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 076/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Pedagogia
Sala 3236 do Prédio 16 – UFSM
e-mail: cpedagogianot@mail.ufsm.br
Fone: (055) 3220 8480

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2006
CURSO DE PSICOLOGIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 18 a 22 de dezembro de 2006 estarão abertas às inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para o preenchimento de 04 (quatro) vagas no Curso de Psicologia.

1 - PÚBLICO-ALVO DO PRESENTE EDITAL:

1.1 alunos regularmente matriculados em Cursos de Psicologia autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, de Instituições de Ensino Superior Brasileiras, que tenham vencido, com aprovação ou aproveitamento, no mínimo 1200 (mil e duzentas) horas em disciplinas curriculares obrigatórias do currículo do Curso de Psicologia freqüentadas na instituição de origem.

2 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

2.1 comprovante de matrícula atual em Curso de Psicologia de Instituição de Ensino Superior Brasileira, legalmente autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (original ou fotocópia autenticada);

2.2 histórico escolar, emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (ou órgão equivalente) da instituição de origem, detalhando as disciplinas cursadas, a carga horária de cada uma e as notas obtidas (original ou fotocópia autenticada);

2.3 Cédula de identidade (cópia);

2.4 documento (cópia autenticada) emitido pela instituição de origem (Departamento de Registro e Controle Acadêmico ou equivalente, coordenação de curso ou secretaria de curso) informando claramente o número total de horas cursadas pelo interessado em disciplinas obrigatórias do currículo do Curso de Psicologia freqüentadas na instituição de origem.

2.5 comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

3.1 critério eliminatório: serão considerados para seleção apenas os candidatos que tenham vencido, com aprovação ou aproveitamento, no mínimo 1200 horas em disciplinas curriculares obrigatórias do currículo do Curso de Psicologia freqüentadas na instituição de origem.

3.2 critério classificatório: para efeito de classificação será considerada a carga horária total cursada em disciplinas obrigatórias do currículo do Curso de Psicologia freqüentadas na instituição de origem, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente do número de horas (o candidato com o maior número de horas será o primeiro classificado, e assim sucessivamente).

3.3 havendo empate no número de horas cursadas, será dada prioridade ao aluno com maior idade.

4 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

4.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5 - MATRÍCULA:

5.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

5.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6 – OBSERVAÇÕES:

6.1 não será aceita a inclusão de documentos no processo após o encerramento do prazo de inscrições.

6.2 alunos jubilados do curso não poderão concorrer à vaga de acordo com a legislação vigente.

6.3 as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições via postal, Internet ou fac-símile.

6.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 076/2006/DERCA.

6.5 somente serão considerados documentos escolares oficiais, emitidos pelas instituições de origem, com carimbo e assinatura (originals ou cópias autenticadas).

6.6 por instituição de origem entende-se a Instituição de Ensino Superior à qual o candidato estiver vinculado quando da inscrição.

6.7 não serão considerados históricos ou outros documentos escolares que não se refiram ao curso de Psicologia freqüentado pelo candidato na instituição de origem.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Psicologia da UFSM

fone 3220-9231

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 001/2007
CURSO DE QUÍMICA LICENCIATURA**

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 05 (cinco) vaga para o Curso de Química Licenciatura.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - Comprovante de Matrícula atual;
- 1.2 - Histórico Escolar;
- 1.3 - Cédula de Identidade (xerox)
- 1.4 - Diploma de Curso Superior
- 1.5 - Currículo com o programa das disciplinas cursadas, exceto para alunos da Química Industrial e Química Licenciatura da UFSM.
- 1.6 - comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção para ingresso / reingresso no Curso de Química Licenciatura será feita de acordo com as prioridades abaixo relacionadas e análise do Currículo dos candidatos que:

- 1º - Apresentarem a documentação acima relacionada;
- 2º - Apresentarem no seu Histórico Escolar o aproveitamento nas disciplinas de Química, Física e Matemática que possibilitem no mínimo a dispensa das disciplinas de MTM – 101 Cálculo I (75 hrs), FSC – 103 – Física I (60 hrs), QMC – 1002 – Química Geral (90 hrs) e QMC – 1005 – Química Geral e Experimental (60 hrs). A dispensa a estas disciplinas exigem carga horária igual as da disciplinas deste Curso em no mínimo 75% dos conteúdos programáticos.

Serão indeferidos preliminarmente as solicitações dos Alunos do Curso de Química Licenciatura da UFSM que já tenham freqüentado o Curso durante dez semestres ou mais, tenham sido jubilados ou já tenham sido contemplados no processo de reingresso no Curso de Química Licenciatura.

ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1 - Reingresso de alunos de Química Licenciatura da UFSM que interromperam antes de cursar 10 semestres.
- 2 - Portadores de Diploma do curso de Química Industrial da UFSM;
- 3 - Transferência de curso dentro da própria instituição, de alunos oriundos dos cursos:
 - 3.1 - Curso de Química Bacharelado
 - 3.2 - Curso de Química Industrial;
 - 3.3 - Curso de Biologia;
 - 3.4 - Curso de Física;
 - 3.5 - Curso de Engenharia Química
- 4 - Transferência de instituição de ensino superior federal de curso idêntico;
- 5 - Candidatos portadores de diploma dos cursos citados no item 3, de Instituições:
 - 5.1 - UFSM;
 - 5.2 - de Ensino Superior Federal,
 - 5.3 - de Ensino Superior Particular;

6 - Transferência de Instituições de Ensino Superior estrangeira de cursos idênticos ou semelhantes aos citados no item 3.

EXIGÊNCIA ESPECÍFICAS:

- Análise de Histórico Escolar;
- Programa ou Ementa das disciplinas cursadas;
- Diploma de Curso Superior (para alunos formados)

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO)

3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 076/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Química
Prédio 18 - sala 2110 - Deptº. de Química
Fone: (055) 3220 8142

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2006
CURSO DE ZOOTECNIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 a 22 de dezembro de 2006, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento de 10 (dez) vagas no Curso de Zootecnia.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - comprovante de matrícula atual (exceto para Reingressos);
- 1.2 - histórico escolar;
- 1.3 - cédula de Identidade (cópia);
- 1.4 - Currículo Vitae comprovado.
- 1.5 - comprovante de pagamento original da taxa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1- ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1.1 - reingressos que tenham cumprido carga horária superior a 1000 horas aula e que tenham se desvinculado da UFSM no máximo há 05 anos;

2.1.2 - alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 1000 horas-aula e, no máximo, 3000 horas-aula.

2.2 - EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS: (para seleção)

2.2.1 - histórico Escolar – será analisado e tem como exigências mínima a média 7,0 (sete) considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por freqüência; (nota zero); (exceto para reingressos).

2.2.2- programa das disciplinas cursadas; (quando se trata de alunos de outras Instituições).

2.2.3 - Curriculum Vitae comprovado.

2.3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

2.3.1 desempenho Acadêmico;

2.3.2-Curriculum Vitae.

2.3.3 - carga horária já cumprida.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA (PARA INGRESSO E REINGRESSO):

3.1 – no período de 06 a 12 de fevereiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2007, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 076 /2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Zootecnia
Fone: (055) 3220 8159